



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 20 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3759

Esta edição encontra-se no site: [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Portaria Nº 093, de 19 fevereiro de 2019** - Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Coordenadora da Atenção Básica Lotado na Secretaria de Saúde, e dá outras providências
- **Portaria Nº 095 de 20 de fevereiro de 2019** - Concede a pedido Licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, a Servidora Luziane Santos Xavier OliveirA, pelo período que indica

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---

---

### **PORTARIA Nº 093, DE 19 FEVEREIRO DE 2019**

*“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Coordenadora da Atenção Básica Lotado na Secretaria de Saúde, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para exercer o cargo de Coordenadora da Atenção Básica a Sr<sup>a</sup>. Micheline Marques da Hora, CPF nº 002.919.295-16, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018, com remuneração CC 2 +100%, do anexo II.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 19 de fevereiro de 2019.

Wilson Ribeiro Pedreira  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 095 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Concede a pedido Licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, a Servidora **LUZIANE SANTOS XAVIER OLIVEIRA**, pelo período que indica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 131, inciso III e art. 139 e seguintes da Lei Complementar nº 001 de 21 de Janeiro de 2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Salinas da Margarida,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, à pedido, licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, a Servidora **LUZIANE SANTOS XAVIER OLIVEIRA**, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos.

**Paragrafo Único** – A licença será gozada de 04/02/2019 a 04/02/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 04 de fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 20 de fevereiro de 2019.

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**

Prefeito Municipal